

AEM 876
CE 48
AAG DE CARNEGAL

Circulo N 48

Circulo do Carragal

M. Berg

Este caderno ha de servir para
nille se escrever a Acta do ap-
puramento do voto, d'um de-
putado pro este circulo.

Heinrich

Sousa
Silva

Carragal 20 de Março de 1872

Vae a signada por toda a mesa
da Assemblha d'apuramento.

Caro

Parente
Lourenço
Pelouso

- Jos Soares de Brito - M. Berg
- Alto José da Fonseca - Carvalho
- Jos de Santa Rosa - Souza
- Antonio de Sousa - Ferreira Junior
- Antonio Maria - de Almeida
- Fran. Antunes - de Almeida
- Jos Pedro da S. Parente - da Costa
- Jos Marques - Lourenço
- Augusto de Lourenço - Pelouso

Acta da Assembleia d'apuramento

Assimute o dia do mez de Mayo do mil
oitto centos e setenta e cinco villa do Carre
gal e Paes do Concelho d'ella pelas moes
horas da manha, compareceu o cidadão Jo
se Soares de Brito e Albergaria Presidente
da Commissão do Recenseamento eleitoral
em uma quitação do Presidente da Assembleia
d'apuramento da eleição d'un Deputado
pelo circulo numero quarenta e oito, a qual
se fez no dia d'hoje, e achando-se
tambem presentes os cidadãos Antonio Ma
ria d'Almeida e Silva, Velloz Jorda e Jona
cal Casalao portadores da acta original da
Assemblea do Carregal Augusto de Lourei
ro Polonio, portador das actas da Assembleia
do villa, Jose Marques Loureiro, portador das
actas de Canas de Senhorim, O Theodoro Fran
cisco Antunes de Carvalho e Jose Pedro da Sil
va Parente da Costa, portadores das actas
da Assembleia de São João d'Evora, João
da Costa Moraes e Loure e Antonio de
Souza Tenreiro Junior portadores das actas
da Assembleia de Cabana, Gallanolo
as actas do Concelho de Santa Comba Dão
por nao haver aqui eleição como se viu.
Ficou pelo officio e voto admittido de
Presidente desta Assembleia, e que foi pre
sente os membros da mesa, e tambem pre
sente o Administrador do Concelho Al
fonso Soares Nuvia, proprio do Preside
nte, para testemunhadores Antonio de Sou
za Tenreiro Junior, e Antonio Maria d'Al

Atmida e Silva, e para Secretario, Joao da Costa Thomaz e Sousa. Neto Jose da Fonseca Carlos, e para investigador, e Secretario Francisco Antunes de Carvalho, Jose Pedro da Silva Parante da Costa, Jose Ellarques Lourenco e Augusto de Sovero Polonio, comdando a sua parem para tudo direito de que approuva em esta seso para, e para o que a seguir se segue a seguir, e sendo approvada pela a publico, para a serem todos a occupar em seu lugar no meio que approuva em constituida.

Deu o Presidente da a publico o seguinte do Juntas, e Accoas, as Copias dos actos que recebera das a publicos primarias, na conformidade do artigo cento e sete paragrafo primeiro do Decreto de trinta de Setembro de 1832. Apres como esportadores, as actas originaes, e o seu substitutor do Conselho, as copias que existiam em seu poder, para a nomeação de Commissões, para examinar os mesmos actos, e o proposto, para a primeira Antonio de Souza Timoteo Junior, e Joao da Costa Thomaz, e para a segunda Antonio Maria d'Atmida e Silva e Neto Jose da Fonseca Carlos, para a terceira, e Revoramo Francisco Antunes de Carvalho e Jose Pedro da Silva Parante da Costa, para a quarta Antonio Maria d'Atmida e Silva, e Neto Jose da Fonseca Carlos, e para a quinta Jose Ellarques Lourenco, e Augusto de Sovero Polonio, e que todos foram approvados pela a publico observando a sua distinctioes das actas pelas referidas Commissões o preito do artigo 83 do estatuto Deuto.

Interrompida a seso para as Commissões se occuparem do examinar das actas, e de appu

o juramento dos votos, apresentaram depois suas
parciais e nuptas, que foram lidas á Assembléa
e por ella approvadas, procedendo logo a leitura do
juramento geral dos votos, na conformidade
do artigo 87 do mesmo Decreto, em virtude
do do que verificou, que o numero dos votan-
tes de todo o circulo foi de mil quatro cento,
e sobre, sendo lidas, branca, uma, e por isso o
numero legal dos votos o numero real dos votan-
tes mil quatro centos e onze, tendo obtido todos
estes votos o cidadão Francisco Loutho de Ama-
ral, apresentando neste sentido, o seu pare-
cer, que foi approvado pela Assembléa.

Reconhecido por este modo, que o cidadão
Francisco Loutho de Amaral obteve a maioria
absoluta dos votos, do numero real dos vo-
tantes, o Presidente o proclamou em voz
alta eleito Deputado pelo Circulo quaran-
ta e oito mandando publicar o seu nome
por edital na porta da Assembléa ten-
do-se por isto, e mente verificada, a circumstan-
cia de contar pelas actas de todo o circulo
que os electores d'elle outorgaram os ci-
bulos que vem a ser votos, os fizessem re-
servar, para que reunido com os dos ou-
tros Circulos eleitoraes, fizesse dentro dos li-
mites da Carta Constitucional, e do acto
Adicional a' mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação.

Salvando e cumprindo os disposições no
artigos 92 e 94 do Decreto eleitoral, e se
deu por desistida a Assembléa de que
se tratou esta acta de que eu eleito fo-
rei pelo Juiz Carlos, Secretario, e en-
vi a seguir com todos os papeis da mesma.

Jos Soares de Perito e Abisg.

Antonio de Sousa Tenreiro Jurista
 Antonio Maria e Alon. Silva
 Joao da Costa Soares e Sousa
 Fran. Antunes de Sa
 Jose Pedro da G. Parente da Costa
 Cloto Jose da Fonseca Cardoso
 Jose Marques Lourenco
 Augusto de Loureiro Pelous

J. M. de
 Carlos
 Soares
 Sousa
 Silva
 Cardoso
 Parente
 Lourenco
 Pelous



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Um ute caderno quatro folhas
de papel numerado e rubricado,
por toda a mesa d'apuntamento
de votos.

Carragal 20 de Maio de 1870

Jos Soares de Brito e Moraes

Ulysses da Fonseca Cardozo

Jos Salis da Paiz e Souza

Antonio de Jesus Terrestre junior

Antonio Maria d'Almeida Silva

Fran. Antunes de Saes

Jos Pedro da S. Parente da Costa

Jos Marques Lourenco

Augusto de Loureiro Telonio